

DOITT TECNOLOGIAS LTDA**CNPJ: 55.689.337/0001-40 / NIRE 332.1333752-2**

ATA REUNIÃO DOS SÓCIOS. No dia 23 de dezembro do ano de 2024, devidamente convocados, reuniram-se a totalidade dos sócios abaixo assinados, representando 100% do Capital Social, na sala de reuniões da empresa à Av. Rio Branco, nº 125, sala 701 parte, Centro às 16:00hs, para discutirem a seguinte ordem dos dias: A) Deliberar sobre a redução do Capital Social da sociedade no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) em moeda corrente nacional por estar excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do art. 1082, inciso II do Código Civil Brasileiro, refletindo a redução patrimonial apresentada, com consequência alteração da Cláusula Quinta do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Empresa. Deliberações: A única Sócia, por considerar o capital social excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, aprova, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, dos atuais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, uma redução, portanto, de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), mediante o cancelamento de 190.000 (cento e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Considerando que, das 190.000 (cento e noventa mil) quotas canceladas, apenas 50.000 (cinquenta mil) estão integralizadas, a redução do capital social resultará na restituição de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Sócia em moeda corrente nacional. Fica consignado que a deliberação acima somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que não haja oposição de qualquer credor; ou caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **Encerramento da Reunião e Lavratura da Atas:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presentes: Presidente: **Fernando Henrique Schneider**; Secretário: **Frances Vivian Correa**; Sócia: **NEIDER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A** (neste ato representada por Ronald Henrique Schneider e Leonado Conde Villar Schneider).



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>